

PORTARIA Nº 568/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 31.468, de 11 de março
de 2022, tendo em vista o que consta no
Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 855 e
856**, datadas de 17 de março de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho
Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 855, de 17 de março de 2023

**APROVA A ADESÃO E O PLANO DE
AÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR DO
SUAS/ES - 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação, do Programa Incluir, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ES - 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por Equipe Complementar de Profissionais Contratados para os Serviços, PAIF/CRAS, Centro Pop e Mobilização ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 856, de 17 de março de 2023

**APROVA A EXCLUSÃO NO CNEAS
DA ENTIDADE INSPETORIA NOSSA
SENHORA DA PENHA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º - Aprovar a Exclusão no CNEAS da entidade Inspecoria Nossa Senhora de Penha – Projeto Vill'Agindo para ser Feliz, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 31.151.121/0001-56 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

